

Protocolo: **1566906**

Data: **09/04/2024**

Título: **PORTARIA Nº61-2024INTERMAT lotacionograma**

Categoria: > **PODER EXECUTIVO > ADMINISTRAÇÃO INDIRETA > INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO > OUTROS**

URL: <https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17840/#e:17840/#m:1572072>

**PORTARIA Nº61/2024/INTERMAT**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais Conforme o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT  
LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT  
ABRIL/JUNHO/2024/ 2º TRIMESTRE**

| CARREIRA   | CARGO  | CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | CONTRATADOS | SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE                      |
|--|--|----------------|-----------------|--------------|-------------|--|
| PROFISSIONAIS DE ATIVIDADE FUNDIÁRIA REGIME ESPECIAL | ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO                   | 56             | 47              | 9            | 0           | EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021 |
| PROFISSIONAIS DE ATIVIDADE FUNDIÁRIA REGIME ESPECIAL | AGENTE FUNDIÁRIO E AGRÁRIO                     | 23             | 16              | 7            | 0           | EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021 |
| PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO           | ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL | 0              | 1               | 0            | 0           | LEI Nº 10.050, DE 07.01.2014               |
| PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO                           | ANALISTA ADMINISTRATIVO                        | 2              | 2               | 0            | 0           | LEI Nº 10.052, DE 15.01.2014               |
| PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO                           | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                         | 4              | 2               | 2            | 0           | LEI Nº 10.052, DE 15.01.2014               |
| PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO                           | APOIO ADMINISTRATIVO                           | 0              | 0               | 0            | 0           |  |
| PROFISSIONAIS DE ATIVIDADE FUNDIÁRIA                 | ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO                   | 37             | 19              | 18           | 0           | LEI Nº. 10.042, DE 03.01.2014              |
| PROFISSIONAIS DE ATIVIDADE FUNDIÁRIA                 | AGENTE FUNDIÁRIO E AGRÁRIO                     | 69             | 9               | 60           | 0           | LEI Nº 10.042, DE 03.01.2014               |
| PROFISSIONAIS DE ATIVIDADE FUNDIÁRIA                 | AUXILIAR FUNDIÁRIO E AGRÁRIO                   | 15             | 0               | 15           | 0           | LEI Nº. 10.042, DE 03.01.2014              |
| TOTAL  |  | 206            | 96              | 111          |             |  |

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT  
LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT  
ABRIL/JUNHO/2024/ 2º TRIMESTRE**

| ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE            | CARGOS  | QUANTIDADE |
|-----------------------------------|---|------------|
| SEPLAG                            | Gestor governamental/Analista Administrativo/Técnico administrativo | 7          |
| MTI                               | Técnico Administrativo e Financeiro                                 | 1          |
| SEMA                              | Analista de Meio Ambiente   | 1          |
| SEFAZ                             | Agente de Tributos Estaduais  | 1          |
| DETRAN                            | Agente de Serviço de Trânsito                                       | 1          |
| SETASC                            | Técnico Desenvolvimento Econômico Social                            | 1          |
| Defensoria Pública de Mato Grosso | Técnica Administrativa  | 1          |
| PGE                               | Procurador do Estado  | 1          |
| TOTAL                             |   | 14         |

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Relatório SEAP de 03.04.2024

Cuiabá-MT 03 de abril de 2024.

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 581, de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
Presidente do INTERMAT  
(Original Assinado)